



MUNICÍPIO DE ITAUBAL – AP
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL
LEI N.º. 063//98PMI de 09/11/98.

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúbal - Ap, em sua Primeira Reunião Ordinária realizada em 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 063/98-PMI de 09/11/98.

CONSIDERANDO a votação para a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Itaúbal.

RESOLVE:

Art.1º- Após reunião e aprovação por unanimidade dos Conselheiros Municipais de Saúde de Itaúbal, ficou a nova recomposição da mesa diretora, ficando da seguinte forma.

Art.2º- **Presidente**- Maricleide Vasconcelos Bentes,
Vice-Presidente- Elisângela Albuquerque Rocha,
Secretária da Mesa Diretora- Rubenita Suellem Lima da Paixão
Secretaria de Comunicação- Ivaneli Cordeiro da Silva

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de 14 de janeiro de 2019.

Art.4º- De ciência, registre e publica-se

Itaúbal-Ap, 14 de janeiro de 2019.

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde